

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 521/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a alteração da Lei 5.091, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a concessão de prêmios e troféus a autores de trabalhos jornalísticos publicitários na forma que menciona e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 18 de fevereiro de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro